



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 40/2015, 03 de março de 2015

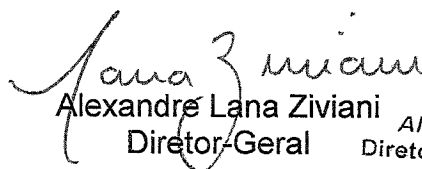
Processo: 23223.000262/2012-05

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e Lei 11.784/2008 – DOU de 23/9/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	LEANDRA CRISTINA DE RESENDE
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1811047
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação Geral de Registros Acadêmicos
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Agosto/2013 a Fevereiro/2015
Situação Atual:	D III - 3
Situação Proposta:	D III - 4
Vigência:	28/02/2015


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013